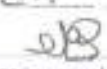




PROPOSTA Nº 19
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 24 / 01 / 02

Responsável

LEI Nº 111/01

EMENTA: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE O
DIA MUNICIPAL DO
EVANGÉLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Camaragibe, o Dia Municipal do Evangélico, que será comemorado anualmente, no dia 01 de setembro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Camaragibe proporcionará a participação das Secretarias Municipais, nas atividades de apoio ao DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO.

Art. 3º - Fica a secretaria de governo responsável de articular juntamente com as demais, em suas diversas esferas, e entidades no movimento social organizado, com a promoção de eventos que venham a enaltecer este dia.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 18 de dezembro de 2001


PAULO SANTANA
- Prefeito -

2001 7